

de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Marco de Canaveses (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2006.

Ana Leonor Limas de Moraes, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia n.º 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 5 de Setembro de 2005.

António Alberto Velez São Pedro, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Portalegre, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005.

Gracinda Nunes Durão Correia, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Portalegre (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005.

António Manuel Sofio da Silva Carona, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Alcoutim (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Maria Manuel Cabecinha Silva F. Gândara, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Silves, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 16 de Novembro de 2005.

Hugo Leopoldo Pedrosa A. M. Ferreira, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Leiria n.º 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 13 de Dezembro de 2005.

José Anselmo Reis Moura, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Boticas (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 30 de Janeiro de 2006.

Ana Maria Santos Sousa Moraes, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Viana do Castelo, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 30 de Dezembro de 2005.

28 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4442/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 27 de Março de 2006:

José Leandro Esteves, inspector tributário principal — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Liquidação e Controlo da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com os artigos 12.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4443/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral da Administração Interna e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 20 e de 14 de Março de 2006, respectivamente:

Maria José Alves António Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

28 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 8140/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Março de 2006:

Licenciados Ana Rita Toscano Barata Silva, Andrea de Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha, Preciosa Maria da Costa Gonçalves Passinhas, Gisela Duarte Pereira Oliveira, Ana Isabel dos Santos Martins, Luís José Gonçalves Antunes, Luís Miguel Pereira Pimenta, Carla Alexandra da Silva Moraes e Pedro Miguel Macedo Martins Gonçalves, técnicos superiores de orçamento e conta da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área económica)

do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de orçamento e conta principal da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área económica) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa IV do Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro.

21 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Moraes Sarmento*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 322/2006. — Com a publicação do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, foi definida uma nova estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública, a qual foi adaptada às carreiras da extinta Inspeção-Geral das Pescas através do Decreto Regulamentar n.º 9/2003, de 22 de Abril. Este último diploma exige a frequência, com aproveitamento, de um estágio para ingresso nas carreiras de inspector superior, inspector técnico e inspector-adjunto, remetendo para despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a aprovação do respectivo regulamento.

Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2003, de 22 de Abril, é aprovado o regulamento de estágio para ingresso nas carreiras de inspector superior, inspector técnico e inspector-adjunto da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, em anexo ao presente despacho conjunto e que dele faz parte integrante.

22 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

ANEXO

Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras de inspector superior, inspector técnico e inspector-adjunto da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2003, de 22 de Abril, o presente regulamento aplica-se aos estagiários das carreiras de inspector superior, inspector técnico e inspector-adjunto da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

Artigo 2.º

Objectivos do estágio

Constituem objectivos do estágio:

- Preparar, formar e integrar os estagiários, com vista ao desempenho eficaz e competente das funções previstas no conteúdo funcional da respectiva carreira de pessoal;
- Avaliar a capacidade dos estagiários para o cumprimento das respectivas funções;
- Avaliar o perfil dos estagiários e a sua adequação às exigências das funções a desempenhar.

CAPÍTULO II

SECÇÃO I

Da realização do estágio

Artigo 3.º

Recrutamento para o estágio

O recrutamento para o estágio é efectuado de acordo com as normas constantes da lei geral para os concursos de ingresso.